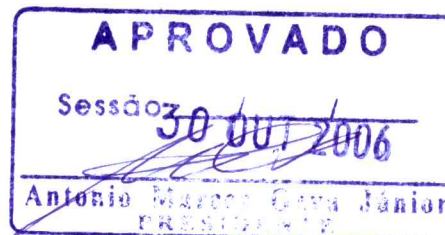




# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA


**MODIFICA O § 2º DO ARTIGO 79 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

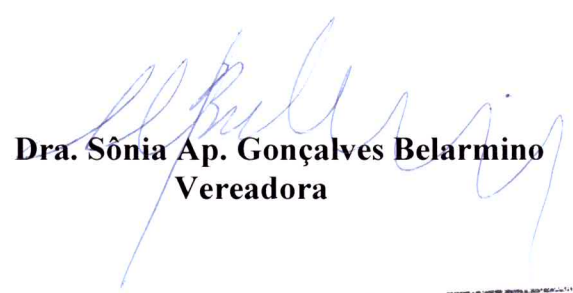
Esta Emenda Modifica o § 2º do Artigo 79 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 79 – ...

§ 2º – As áreas de uso institucional e as verdes deverão ter acesso por via pública e configuração que permita a implantação de equipamento de uso público, com declividade que será regulamentado na Lei de ocupação de solo para o uso institucional e para o uso de áreas verdes.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

  
**Manoel Fabiano Ferreira Filho**  
Vereador

  
**Dra. Sônia Ap. Gonçalves Belarmino**  
Vereadora

